



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 14

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a defesa dos interesses da instituição e o perfil técnico dos profissionais vinculados a esta por meio do Regime Jurídico Único, resolve:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a defesa dos interesses da instituição e o perfil técnico dos(as) profissionais vinculados a esta por meio do Regime Jurídico Único, resolve:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão de Verificação de Incidência de Insalubridade e Periculosidade nas Contratações de Serviços Terceirizados da UFCG:

1. ANDRE MELO DE MORAIS, cargo Engenheiro-área Segurança do trabalho - SIAPE: 1171411
2. HEITOR TRAJANO SANTOS DA SILVA, cargo Engenheiro-área Segurança do trabalho - SIAPE: 1162206
3. TALLES CAIO LINHARES DE OLIVEIRA, cargo Engenheiro-área Segurança do trabalho - SIAPE: 3345016
4. KALLYNE KESIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELO, cargo Engenheiro-área Segurança do trabalho - SIAPE: 3290594
5. VINICIUS CHAVES MENDES - cargo Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE: 3211848

Art. 2º - São atividades a serem executadas pela referida comissão todas as diligências necessárias para avaliação das condições e ambientes de trabalho a que são/serão submetidos os postos de trabalho inerentes aos contratos terceirizados, em processos licitatórios ou renovações contratuais em que os mesmos se façam necessários, bem como, emissão de Laudo de Incidência de Insalubridade e/ou Periculosidade, inerentes e indispensáveis à instrução processual dos processos de contratação de mão de obra terceirizada da UFCG.

Art. 3º Serão designados(as), pelo(a) Pró-Reitor(a) de Gestão Administrativo-Financeira, dois(as) servidores(as) entre aqueles(as) relacionados no Art.1º desta portaria, sendo um(a) titular e um(a) suplente, que apenas atuará nos casos em que haja impedimento justificado do titular, acatado pelo(a) responsável pela designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 6 de março de 2024